

**CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À
PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF**

RESOLUÇÃO Nº 141, DE 12 DE MAIO DE 2016.

**Autoriza a celebração do Termo de
Cooperação para apoio ao projeto
Estruturante do Governo do Estado
"Matemática na Rede"**

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 70ª reunião ordinária realizada em 12 de maio do corrente ano.

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a celebração do Termo de Cooperação entre a FAPES e a Secretaria de Estado de Educação – SEDU para execução do Projeto Estruturante do Governo do Estado "Matemática na Rede", no valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Art. 2º O projeto será apoiado via demanda induzida e os recursos financeiros serão descentralizados pela Secretaria de Estado de Educação – SEDU para o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia (FUNCITEC).

Art. 3º O projeto apoiado observará os termos estabelecidos no Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDU e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo-FAPES.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de maio de 2016.

José Antonio Bof Buffon
Presidente do CCAF